



EMENDA nº 03

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º22/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Salomão, que dispõe sobre a divulgação de informações de interesse público em unidades de saúde de Jacareí.

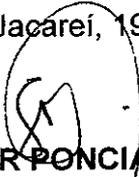
Art. 1º O artigo 1º e seus §§, do Projeto de Lei do Legislativo de n.º22/2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - As Unidades Básicas de Saúde, as Unidades de Pronto Atendimento e os Hospitais que compõem a rede pública municipal de saúde, bem como a rede privada, deverão divulgar ao público, de forma legível e em local visível e de fácil acesso, os nomes, as especialidades e os horários de atendimento dos profissionais de medicina, odontologia e de enfermagem designados para prestação do serviço.

§ 1º A lista conterá o nome completo do profissional, número de registro no órgão profissional competente e sua especialidade. A obrigação definida no caput deverá ser atualizada periodicamente de modo a permitir o acompanhamento com a maior precisão possível.

§2º A ausência do profissional destacado para estar de plantão também deverá ser divulgada. Serão, também, divulgados os horários de início e término do respectivo plantão e os nomes dos responsáveis administrativos.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2017.


LUCIMAR PONCIANO

Vereadora – PSDB



JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência do protocolo nessa Casa de Leis de projeto de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano – PSDB, que trata de assunto similar, a singela apresentação de emenda poderá abranger ambas as intenções e promover a diminuição do volume de projetos a serem examinados.


LUCIMAR PONCIANO

Vereadora - PSDB